



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5373/2022

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 193/2019, (serviços de Engenharia para Construção de Escola (Centro de Excelência de Educação) na Cobraice – Distrito deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no **CNPJ nº 27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro: Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Donaldo Fontes de Faria Brito, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 276.165 SPTC-ES e no CPF nº 761.513.107-30, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 193/2019 pelo período de **12 (Doze) meses**, até **17 de Julho de 2023** contados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sua Vigência será a partir de 18 de Julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2022/2023.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 18 de Julho de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal
Contratante

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20

Contratado